RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 32, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2026.0003585-08., e deliberação registrada no item 03, da ATA N°. 21, de 04 de setembro de 2026.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o reajuste linear de **4,64%** das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Comandatuba, em conformidade com o constante no processo administrativo AGERBA 081.2159.2026.0003585-08.

§ 1º - O reajuste informado corresponde exclusivamente à incorporação da variação do IPCA, de acordo com o previsto nas resoluções AGERBA N° 31 de 03 de agosto de 2022 e N° 32 de 18 de junho de 2021.

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - AEROPORTO DE COMANDATUBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº

DATA DE VIGÊNCIA:

PROCESSO: 081.2159.2026.0003585-08

REAJUSTE ACUMULADO: **32,62%**

REAJUSTE LINEAR: **4,64%**

GRUPO I		**GRUPO II**			
TARIFAS DE EMBARQUE		**TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO**			
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO		INTERNACIONAL	
R$ 47,76	R$ 84,55	TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
TARIFA DE CONEXÃO		R$ 244,77	R$ 77,54	R$ 351,29	R$ 164,95
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	**TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra**			
R$ 14,60	R$ 14,60	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)
TARIFA DE POUSO		R$ 40,47	R$ 3,73	R$ 38,06	R$ 9,52
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	**TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia**			
R$ 14,95	R$ 39,88	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra		R$ 2,67	R$ 0,75	R$ 2,44	R$ 1,91
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL				
R$ 2,95	R$ 7,94				
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia					
R$ 0,63	R$ 1,63				

TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA

VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)	R$ 0,0900

TARIFA DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS

PERÍODO DE ARMAZENAGEM	SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)
1° - Até 04 dias úteis	R$ 0,2398
2° - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R$ 0,2398

Observação:

1. Cobrança Mínima de R$ 20,76

TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO

VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)	R$ 1,4992

Observação:

1. Cobrança Mínima de R$ 103,78
2. Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas Tarifas de Capatazia e Armazenagem de Carga Importada

TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA DESTINADA A EXPORTAÇÃO

PERÍODO DE ARMAZENAGEM	SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)
1° - Até 04 dias úteis	R$ 0,1199
2° - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R$ 0,1199

Observação:

1. Cobrança Mínima no TECA de origem de R$ 8,31

   Cobrança Mínima no TECA de Transito de R$ 4,15
2. Os valores são cumulativos a partir do 2° período
3. Redução de 50% (cinquenta porcento) nos casos d retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento do transporte aéreo previsto

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 04 de setembro de 2026.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado